



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

DECLARAÇÃO

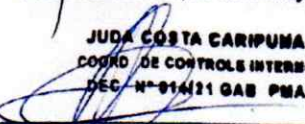
Declaramos para os devidos fins, que já solicitamos o Relatório Anual do Controle Interno Consolidado do ano de 2020 às pessoas competentes e responsáveis pela elaboração e publicação, a Ex Prefeita da Prefeitura do exercício de 2020 e ao Coordenador do controle Interno do exercício de 2020, ao qual ainda não foi disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Anajás por falta de envio de documentação dos responsáveis à época do fato.

Declaramos também que o atual Prefeito desta Prefeitura Municipal não possui nenhuma pendência referente ao ano de 2021.

Prefeitura Municipal de Anajás, 22 de janeiro de 2021.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal de Anajás

JUDA COSTA CARIPUNA
COORD. DE CONTROLE INTERNO
DEC. N° 014/21 GAB PMA


JUDA COSTA CARIPUNA
Coordenador do Controle Interno
Decreto nº14/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR


Ofício Nº. 001/2021/SEFIN-CI

21 DE JANEIRO DE 2021

Do:
CONTROLE INTERNO DE ANAJÁS
JUDÁ COSTA CARIPUNA

Para:
JEREMIAS RODRIGUES SERRÃO
EX. COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO DE ANAJÁS

Venho solicitar Ao Sr. JEREMIAS RODRIGUES SERRÃO (EX COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO DE ANAJÁS DA GESTÃO ANTERIOR) **Relatório Anual do Controle Interno** (Relatório Consolidado da Prestação de Contas), o mesmo que faz parte da Prestação de Contas de 2020, para a alimentação do portal da transparência que por informação do Gerenciador do portal cr2, o mesmo não foi alimentado. segue email "DO PORTAL CR2" em anexo fazendo a formal cobrança.


JUDÁ COSTA CARIPUNA
COORD. DE CONTROLE INTERNO
DEC. Nº 014/21 GAB. PRA

Judá Costa Caripuna
Coordenador do Controle Interno
Decreto nº14/2021